



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIEGO GOMES DE ANDRADE**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**VINICIUS LUCIANO DE SÁ SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**JOSÉ LUIZ XAVIER**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEIVID OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MARISE DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE TURISMO

**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RENATO DE MORAES VIEGAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**  
SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LUCIANA CAVALLARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**VINICIUS BARBOSA PEREIRA**  
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MATILDE BASILIO FERNANDES**  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CLAUDIO FELIPE PACHECO**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

**TARCISIO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

**RODRIGO DIEGO DA SILVA**  
OUVIDOR MUNICIPAL

**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

**FELIPE ALCANTARA SANTOS**  
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

## DECRETO

## DECRETO Nº 4.543 DE 26 DE JUNHO DE 2024

**EMENTA:** Abre aos diversos Órgãos Municipais, Crédito adicional suplementar por Superávit na importância de R\$ 4.999.998,99 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de Dezembro de 2023, Lei 1486 de 26 de Junho de 2024, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional suplementar por Superávit no valor de R\$ 4.999.998,99 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Saúde – 02.26		
# Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		
84 – 10.301.0039.2.303 – 1621 SUS	33.90.39.00	4.999.998,99

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit mencionado no artigo anterior no valor R\$ 4.999.998,99 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) serão utilizadas, como fonte de recursos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, abaixo especificado:

RECURSO	R\$ SUPERÁVIT	OBRIGAÇÕES	SALDO
Bloco de Estruturação – SUS ( 1601)	R\$ 5.260.709,01	R\$ 121.587,59	R\$ 5.139.121,42
Fundo a Fundo Estadual (1621)	R\$ 17.667.172,66	R\$ 2.263.516,38	R\$ 15.403.656,28
Royalties Vinculados a Saude	R\$ 1.045.365,04	R\$ 366.412,57	R\$ 678.952,47
Assistência Financeira (1605)	R\$ 292.520,65	R\$ 53.090,24	R\$ 239.430,41
Bloco De Manutenção – SUS ( 1600)	R\$ 15.208.754,21	R\$ 2.288.425,50	R\$ 12.920.328,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.474.521,57</b>	<b>R\$ 5.093.032,28</b>	<b>R\$ 34.381.489,29</b>

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal  
(Republicado por ter saído com incorreções)

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4543/2024

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na, Lei Municipal 1458 de 22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, Lei Municipal 1486 de 26/06/2024 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares:

Destarte, os créditos suplementares e especiais abertos mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA e Lei de Crédito Suplementar.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com contratação de serviços do Fundo Municipal de Saúde.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8.974 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a cessão do servidor **JOSÉ MAURO GRACIANI SILVA**, matrícula 9.800, MOTORISTA para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Quatis, com ônus para o órgão cessionário, a vista do processo administrativo nº 4708/2024, a partir de 01 de julho do corrente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por ter saído com incorreções)*

### PORTARIA N.º 9.023 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, **CLAUDIO FELIPE PACHECO**, matrícula 43.258, para responder como fiscal, referente ao Processo nº 487/2023, cujo o objeto é o fornecimento de troféu de cristal, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, e a empresa **FILMAREI STUDIO GRAFICO LTDA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

*(Republicado por ter saído com incorreções)*

### PORTARIA N.º 9.024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 896/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, para composição da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PA 16.183/2023**, o Sr. **SANDER ANDERSON ARAUJO DE SOUZA** – matrícula 7.814, em

substituição a **Sra. LARYSSA DE ANDRADE GOMES** – matrícula 50.226.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9025 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **ARÃO LUIZ DE JESUS**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9026 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ADRIANA RAMOS MOREIRA**, da função Gratificada, símbolo (G2), de Responsável pela Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9027 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ROSELI DE MENDONÇA CARVALHO**, da função Gratificada, símbolo (GE1), de Gestor de Administração de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9028 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação do servidor **CUSTODIO BATISTA DE OLIVEIRA**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9029 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a designação da servidora **ALESSANDRA MARIANO DURÃO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Região Administrativa de Maringá e Maromba, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA N.º 9030 DE 27 DE JUNHO DE 2024

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 8959 de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**IRINEU NOGUEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

## AVISO

### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10807/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação do Termo de Homologação do Processo Administrativo Nº10807/2023, que objetiva a Adesão a Ata de Registro de Preços nº66/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº45/2023, da Prefeitura Municipal de Itatiaia, para a aquisição de gêneros alimentícios (pães), a fim de garantir a alimentação das crianças e adolescentes acolhidos no Acolhimento Institucional de Itatiaia – Casa de Abrigo, no período de 12 (doze) meses, publicado no Boletim Oficial do Município de Itatiaia, Edição N.º087, datado de 28 de maio de 2024, conforme pedido de cancelamento da Secretaria requerente nos autos do Processo Administrativo respectivo.

Itatiaia/RJ, 27 de junho de 2024.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Dir. Licitações

## AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – PMI (COMPRAS NET Nº 90016/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3521/2024

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a nova data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 016/2024 – PMI (COMPRAS NET Nº 90016/2024), com critério de JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **14:00 (quatorze horas)**, no dia **15/07/2024**, **Objetivando a aquisição de veículo tipo Van 0 (zero) KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio do Convênio n.º 953752/2023**, O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 27 de Junho de 2024

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 – PMI (COMPRAS NET Nº 90017/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3522/2024

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a nova data de realização

do **Pregão Eletrônico n.º 017/2024 – PMI (COMPRAS NET Nº 90017/2024), com critério de JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **10:00 (dez horas)**, no dia **12/07/2024**, **Objetivando a aquisição de televisor smart 50”**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio do Convênio n.º 953752/2023, O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 27 de Junho de 2024

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 (PMI) 90024/2024 (COMPRAS NET) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2099/2024

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão Eletrônico n.º 024/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90024/2024), com critério de JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às 10:00 (dez horas), do dia 16/07/2024, **objetivando aquisição de insu- mos odontológicos, visando atender às necessidades do setor de saúde bucal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 27 de Julho de 2024

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024 (PMI) 90026/2024 (COMPRAS NET) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16700/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão eletrônico n.º 026/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90026/2024), com critério de JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às 10:00 (dez horas), no dia 15/07/2024, **Objetivando a Contratação de empresa para confecção de diário de classe, visando atender às necessidades da Rede Municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação**. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails [licitacapmi.itatiaia@gmail.com](mailto:licitacapmi.itatiaia@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 27 de Junho de 2024

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Geral de Licitações

## EXTRATO

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

**CONVENIADA:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS e, de outro lado, a Associação Instituto Proa.

**OBJETO:** Promover a implantação de uma unidade de sala de apoio de Município de Itatiaia com todas as adequações necessárias custeadas pelo Instituto PROA, conforme Termo de Fomento nº 001/2022, constante no SEI-220010/000111/2021. A sala terá como Público-alvo jovens de 17 a 22 anos, que estejam cursando ou já tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública e morem no Estado do Rio de Janeiro. A plataforma PROA oferecerá uma trilha básica com cursos de Autoconhecimento (20 horas), Planejamento de Carreira (20 horas), Projeto de Vida (20 horas), Raciocínio Lógico (20 horas), Comunicação e algumas trilhas técnicas, entre elas de Dados e Trilha Técnica de Varejo (50 horas/opcional).

PROCESSO ADM: 11112/2023

EMBASAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Itatiaia/RJ, 27 de junho de 2024.

**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**

Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 238/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

**CONTRATADO(a):** Sra. Sabina Coutinho de Souza

**OBJETO:** Locação de imóvel situado à Avenida dos Expedicionários, nº 575, Centro, Itatiaia/RJ, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL: R\$ 13.927,64** (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO ADM: 3535/2024

EMBASAMENTO: Lei n. 4.320/1964 nos artigos 58 a 65, com aplicação subsidiária da Lei n. 14.133 no art. 149 e Lei Complementar 101/2000. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

Itatiaia/RJ, 27 de junho de 2024.

**MONIQUE FERREIRA MENDES COIMBRA**

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 237/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADO(a):** Custom Informática LTDA

**OBJETO:** Prestação dos serviços sem cobertura contratual de fornecimento, licenciamento, locação, manutenção e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescência, tem como objeto a inclusão do Programa E-social.

**VALOR TOTAL: R\$ 180.956,00** (cento e oitenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

PROCESSO ADM: 5779/2023

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21, e Lei Complementar 101/2000. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

Itatiaia/RJ, 27 de junho de 2024.

**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**

Secretária Municipal de Administração

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2024, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º14.133/2021 e pela Lei Complementar nº123/2006, a Prefeitura Municipal de Itatiaia

torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, em 27 de junho de 2024, da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura (palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiro químico, gerador, serviços de apoio e outros), incluindo montagem e desmontagem, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiaia, pelo período de 12 (doze) meses, através do processo administrativo Nº 2370/2024, conforme abaixo:

- **M.V.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente aos lotes: (1,2,3,4,5 e 6), no valor Global de R\$1.111.537,84 (um milhão e cento e onze mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Itatiaia, 27 de junho de 2024.

**DIEGO GOMES DE ANDRADE**  
CHEFE DE GABINETE

**JARI**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**  
**DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**05/24 ITATIAIA – RJ 260030**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital os resultados dos recursos referentes à Notificação de Penalidade, solicitando **CANCELAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO** em 1ª instância, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 2ª instância – CETRAN/RJ, se Indeferido.

PROCESSO Nº	RESULTADO
4522/2024	DEFERIDO

Itatiaia, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGO DA SILVA**  
Presidente - JARI